





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2018, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 4.272,50 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para a aquisição de materiais e equipamentos de consumo ou permanentes para o Clube de Xadrez do nosso município.

Embora o Xadrez seja um esporte, também é reconhecido como uma arte e uma ciência. A idade dos atletas da modalidade é diversificada, desde crianças, até adultos e terceira idade.

Considerado por especialistas na área da educação como excelente ferramenta pedagógica, o jogo de xadrez favorece o desenvolvimento de habilidades como o raciocínio lógico-matemático, a memória, a criatividade, a antevisão, a tomada de decisão e o autocontrole. Além disso, por ser uma atividade com regras bem definidas, também favorece o exercício da ética ao promover o respeito ao oponente e às leis do jogo.

Além disso o Xadrez contribui na formação e no desenvolvimento do indivíduo, pois contribui com a interação social na busca pela formação integral do cidadão, despertando o espírito reflexivo crítico, ampliando a capacidade para tomada de decisões, desenvolvendo a inteligência espacial, estimulando o desenvolvimento das operações do intelecto, formulando hipóteses e prevendo resultados, elaborando estratégias de enfrentamento das questões.

Assim, de uma forma geral, percebe-se que a inserção das atividades que envolvem o ensino e aprendizagem do Xadrez vem contribuir na formação de indivíduos e pessoas capazes de enfrentar os diversos desafios que estão por surgir e, mais do que isso, saber que suas ações e atitudes voltam-se para o processo do desenvolvimento cognitivo, pois se acredita que este possa viabilizar respaldo intelectual nos vários contextos em que estão inseridos, contribuindo na constituição de cidadãos mais preparados tanto para os fenômenos da natureza, quanto das surpresas provocadas pelo próprio homem.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

  
Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA